



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2212/2023

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Transforma a Rua Cherobina de Souza Ramos em Eixo de Comércio e Serviços E - ECS-E.

Art. 1.º A Rua Cherobina de Souza Ramos, situada na Zona 36, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços E – ECS-E, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 06 de abril de 2023.

CRISTIAN MAIA MANINHO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva, Vereador**, em 11/04/2023, às 07:36, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0292138** e o código CRC **E3CE7898**.